



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.341, de 18 de abril de 2023

Denomina Praça João Soares Dias Duarte no Bairro Santa Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça João Soares Dias Duarte** o logradouro público localizado na interseção entre a Rua Maria Margarida e a Rua Industrial, no Bairro Santa Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de abril de 2023

Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-